



PORTARIA Nº 003/2001

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas o fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de TOMADA DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

PAULO CESAR DE SOUSA
CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
PAULO CESAR DA SILVA
JOSÉ PEREIRA LIMA

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem onus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de janeiro de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
GOV. DE 18/1 02/2001
DE Nº 7781
MURARA - 18/02/2001
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO